



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 45/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 549/2018

DOCREC

86/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 51/18, de autoria da Vereadora Patrícia Bezerra, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito das condições de assistência e internação de idosos da Casa de Repouso Anjos da Humanidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-L/UVIS-IPAU/SANITARIA - UVIS Itaim Paulista - Vigilância Sanitária
RUA ERERE, 260, - Bairro Vila Curuçá - São Paulo/SP - CEP 08030400
Telefone: 2035-2031/ 2035-2027

Informação SMS/CRS-L/UVIS-IPAU/SANITARIA Nº 013082155

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

Prezados,

Em atendimento a demanda foi realizada inspeção sanitária ao estabelecimento supracitado em 05/12/18. No momento da inspeção sanitária contatamos que o estabelecimento se encontrava em boas condições de higiene e organização. Apresentou Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo COREN comprovando desta forma a existência de responsável técnica enfermeira com carga horária de 20 horas semanais, porém não comprovou vínculo formal de trabalho com a mesma e os demais profissionais da instituição. Também não apresentou avaliações nutricionais dos idosos e controle de administração de medicamentos. Foram apresentadas as carteiras de vacinação dos idosos devidamente atualizadas conforme o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Devido às irregularidades aqui descritas e demais irregularidades de ordem estrutural verificadas durante a inspeção sanitária foi lavrado auto de infração e a instituição será devidamente penalizada.

Informamos também que a instituição responde processo administrativo junto a esta Uvis desde 2010, tendo sido penalizada diversas vezes ao longo deste período. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Daila de Almeida Guida

RF: 812.307.1

Autoridade Sanitária

UVIS Itaim Paulista



Documento assinado eletronicamente por **Daila de Almeida Guida, Analista de Saúde**, em 06/12/2018, às 08:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Barbancho dos Anjos, Supervisor(a)**, em 06/12/2018, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013082155** e o código CRC **1060B21A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CAB/PSF - Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/CAB/PSF Nº 013604534

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

A

SMS - Assessoria Parlamentar

Sra. Assessora Especial Adriana Palheta Cardoso

Retornamos o presente com as providencias da CRS Leste, informando que efetuou uma visita de inspeção sanitária à instituição, sendo lavrado auto de infração e a instituição será devidamente penalizada, conforme consta no sei 013082155.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Eufrosina Teresa de Oliveira Dantas de Souza**, **Assessor Técnico**, em 02/01/2019, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013604534** e o código CRC **D0B02B49**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 013684175

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo/ Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher/Vereadora Patrícia Bezerra

Assunto: Requerimento nº 51/18, solicitando informações a respeito de denúncias de irregularidades nas condições de assistência e internação de idosos da Casa de Repouso Anjos da Humanidade.

SMS - G

Senhor Chefe de Gabinete

À vista das informações constantes no encaminhamento nº 013082155, ofertadas pela **UVIS Itaim Paulista da Coordenadoria de Vigilância em Saúde**, conduzo o presente, devidamente instruído, rogando o envio para Casa Civil/ATL.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 01/02/2019, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013684175** e o código CRC **3966887C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CG Nº 014418058

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor

Considerando as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, retornamos o presente para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Manuelito Pereira Magalhães Junior, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2019, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014418058** e o código CRC **9C6B4948**.